



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº. 23/2018 – SCOM

Brasília, 7 de maio de 2018

A Sua Excelência a Senhora
SENADORA REGINA SOUSA

Assunto: **Ideia Legislativa nº. 103.041**

Senhora Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 103.041, sob o título de **“Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio”** (*sic*), que alcançou, no período de 12/04/2018 a 17/04/2018, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 103.041

TÍTULO

Pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no Ensino Médio *(sic)*

DESCRIÇÃO

Pela reinserção dos componentes curriculares de Filosofia e Sociologia como componentes obrigatórios do currículo do ensino médio. A proposta visa uma carga horária de 12 períodos distribuídos nos 3 anos letivos. *(sic)*

MAIS DETALHES

Os componentes curriculares são fundamentais na formação humana de indivíduos politizados, autônomos e capazes de exercer a cidadania com consciência. A partir da Filosofia, o aluno estimula e desenvolve o pensamento crítico, enquanto que a Sociologia o ajuda a compreender o que é a cidadania. *(sic)*

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Ricardo Reiter

E-mail: kadoreiter@gmail.com

UF: Rio Grande do Sul

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=103041>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 12/04/2018

Data de alcance dos apoios necessários: 17/04/2018

Total de apoios contabilizados até a presente data: 36.739